



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº do processo: 61660221/2013

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 018/2013

Contrato SEGER: 017/2013

Vigência: 22/11/2013 a 21/11/2017

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Insc. Estadual nº 623.051.405.115; Inscr. Municipal nº 72270; prestou à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, situada à Avenida Governador Bley, 236, Edifício. Fabio Rusch, Cep 29010-150 - CNPJ nº 07.162.270/0001-48, e demais Secretarias e entidades estaduais adesas ao Contrato 017/2013, o serviço a seguir:

Natureza dos Serviços Prestados: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Web, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela rede de postos credenciados através de tecnologia de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede de postos credenciados.

Consumo Total no Período de Vigência		
Combustível	Total Litros	Valor Total
DIESEL S10	4.759.115,28	R\$ 14.190.182,07
DIESEL	1.422.754,34	R\$ 3.988.196,22
ALCOOL	10.783,61	R\$ 30.388,49
DIESEL MARITIMO	50,91	R\$ 137,46
GASOLINA	23.979.496,75	R\$ 82.124.732,45
GASOLINA ADITIVADA	1.716,41	R\$ 6.229,59
Total	30.173.917,30	R\$ 100.339.866,28

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos



Combustível	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Litro	R\$	Litro	R\$
DIESEL S10	1.189.778,82	R\$ 3.547.545,52	99.148,24	R\$ 295.628,79
DIESEL	355.688,59	R\$ 997.049,06	29.640,72	R\$ 83.087,42
ALCOOL	2.695,90	R\$ 7.597,12	224,66	R\$ 633,09

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ N.º 07.162.270/0001-48

Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES

(27) 3636-5325/(27) 3636-5241



DIESEL MARITIMO	12,73	R\$ 34,37	1,06	R\$ 2,86
GASOLINA	5.994.874,19	R\$ 20.531.183,11	499.572,85	R\$ 1.710.931,93
GASOLINA ADITIVADA	429,10	R\$ 1.557,40	35,76	R\$ 129,78
Total	7.543.479,33	R\$ 25.084.966,57	628.623,28	R\$ 2.090.413,88

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Consumo Total no Período de Vigência		
Lubrificantes	Total	Valor Total
ADITIVO	147	R\$ 3.785,42
ARLA 32	3.482	R\$ 47.221,06
OLEO DE MOTOR	83.861	R\$ 2.453.573,07
OLEO HIDRAULICO	392	R\$ 7.327,45
FLUIDO DE FREIO	681	R\$ 13.787,25

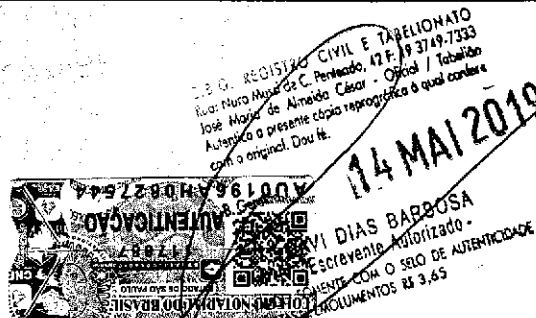
Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Lubrificantes	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Unidades	R\$	Unidades	R\$
ADITIVO	37	R\$ 946,36	3	R\$ 78,86
ARLA 32	871	R\$ 11.805,27	73	R\$ 983,77
OLEO DE MOTOR	20.965	R\$ 613.393,27	1.747	R\$ 51.116,11
OLEO HIDRAULICO	98	R\$ 1.831,86	8	R\$ 152,66
FLUIDO DE FREIO	170	R\$ 3.446,81	14	R\$ 287,23

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Manutenção Leve	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Unidades	R\$	Unidades	R\$
EXTINTOR	61	R\$ 3.635,12	5	R\$ 302,93
FILTRO DE AR	1.631	R\$ 81.073,97	136	R\$ 6.756,16
FILTRO DE COMBUSTIVEL	646	R\$ 30.872,64	54	R\$ 2.572,72
FILTRO DE OLEO	3.761	R\$ 112.587,91	313	R\$ 9.382,33
PALHETA LIMPADOR	458	R\$ 15.555,90	38	R\$ 1.296,33

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Quantitativos

- barcos: 27
- equipamentos: 92
- veículos pesados: 150
- veículos leves médios e vans: 4.638
- motos e quadriculos: 421

Total de veículos e equipamentos: 5.328

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória – Espírito Santo, 02 de abril de 2018.



Dayse Maria Oslegher Lemos
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

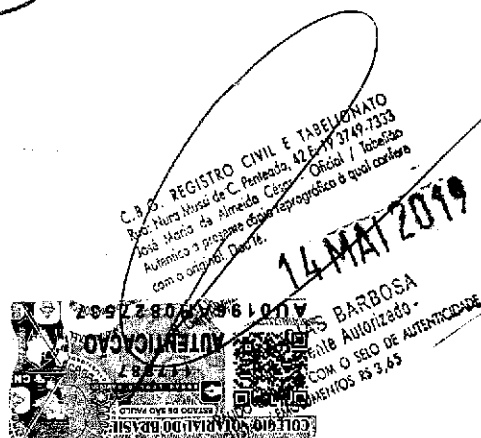
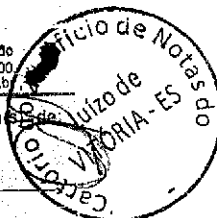
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Cartório Camburi
R. Ilina Pereira Malta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

Mário Henrique Martins de Almeida - Tabelião
R. Ilina Pereira Malta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS (1x), e dou fé. Em Test. da verdade.
Vitória-ES, 04 de abril de 2018.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada / TRDS
Selo: 023135.PD.J1801.37730/Cod.5QR - Emol: R\$ 5,12, Enc: R\$ 1,51
TOTAL: R\$ 6,63 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ N.º 07.162.270/0001-48

Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES

(27) 3636-5325/(27) 3636-5241

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 017/2013 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente por, Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada, Portadora do RG n.º 26.813.241-0 e CPF n.º 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2013 **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 22/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, a contar da prorrogação do ajuste, nos seguintes termos:

3.3 - O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 65.664.929,32 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos),

já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, com as alterações posteriores de valor, bem como a Taxa de Administração.

2.2 Os valores de adesão a serem considerados pelos órgãos para o novo período de vigência são os constantes do ANEXO deste Termo Aditivo.

2.3 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos adesos, conforme Anexo deste Termo aditivo.

3.2 – A realização de despesas em exercícios futuros dar-se-á conforme disponibilidade de créditos orçamentários, cabendo a cada órgão realizar oportunamente a reserva e o empenho da despesa nos respectivos processos administrativos, observando-se o art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

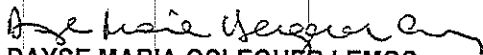
4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

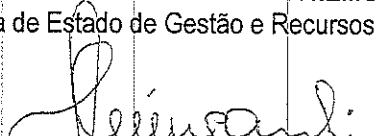
5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 17 de Novembro de 2015.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015/2017

ÓRGÃO	1.1 Projeto/ Atividade	1.2 Elemento de Despesa	1.3 Fonte	1.4 Plano Interno - PI	Valor original com DESCONTO DE 2,88%	Acréscimos/Re maneja mentos definitivos	Valores atualizados para 24 meses (pós prorrogação)
JUCES	2.198	3.3.90.30.00	0271000000	2198FI0099	R\$ 14.380,32		14.380,32
SRSJM	1012205944715	339030	104	4715FI5809	R\$ 168.622,32		168.622,32
SRSV	10122059447160000	33903000	0104	PI4716FI5001	R\$ 46.127,22		46.127,22
PC-ES	06.122.0800.2740	3.3.90.30.00	0101000000	2740FI0090	R\$ 11.654.400,00		11.654.400,00
PGE	0312207402160	33.90.30	0101000000	2160FI0099	R\$ 186.470,40		186.470,40
PMES	2750	3.3.90.30	0101	2750FI0099	R\$ 26.406.776,40		26.406.776,40
PROCON	14.122.0800.2827	3.3.90.30.00	0101	2.827FI0099	R\$ 58.272,00		58.272,00
PRODEST	04.122.0800.2280.0000	33.90.30	0101	2280FI5099	R\$ 45.427,46		45.427,46
RTV	24.122.0800.2130	33.90.30.00	0101000000	2130FI5099	R\$ 91.899,02		91.899,02
SEADH	2855	3.3.90.30	0101	2855FI0099	R\$ 233.088,00		233.088,00
SEAG	31.101.20.122.0800.2350	3.3.90.30.00	0101000000	2350FI0099	R\$ 410.234,88		410.234,88
SEAMA	2.620	3.3.90.3000	0101000000	2620FI0099	R\$ 571,58		571,58
SECOM	24.122.02042.107	3.3.90.30.00	0101	2107FI0099	R\$ 154.001,92		154.001,92
SECONT	04122080020960000	3.3.90.30	0101000000	2096FI0099	R\$ 49.476,74	7.000,00	56.476,74
SEM	2080	33903000	0101	2080FI0099	R\$ 712.116,36		712.116,36
SECTI	19.122.0800.2410	3.3.90.30.00	0101	2410FI0099	R\$ 407.904,00	-160.000,00	247.904,00
SECTI	19.571.0168.2419	3.3.90.30.00	0133	2419FI0099	R\$ 0,00		-
SECTI	11.334.0414.2867	3.3.90.30.00	0133 - 0101	2867FI0099	R\$ 0,00		-
SECUET	13.122.0800.2600	3.3.90.30.00	01.01.000000	2600FI0099	R\$ 125.833,18		125.833,18
SEDES	04122085262970000	3.3.90.30.00	0101000000	6297FI0099	R\$ 50.502,40		50.502,40
SEDU	12122080002651	3.3.90.30	0102	2651FI0099	R\$ 105.536,72		105.536,72
SEDURB	2530	3.3.90.30.00	0101	2530FI0099	R\$ 112.502,06		112.502,06
SEFAZ	2.180	3.3.90.30.00	0101	2.180FI0099	R\$ 633.844,92		633.844,92
SEG	0412205052.120 / 1412505992.853	3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.00	0101	2120FI0099 / 2853FI0099 - FESAD	R\$ 1.062.924,94	-181.352,60	881.572,34
SEGER	28.101.0412208002.250	3.3.90.30.58	0101	2250FI0099	R\$ 128.086,28		128.086,28
SEJUS	46.101.1412208004.800	3.3.90.30.00	0101	4800FI0099	R\$ 6.227.100,80		6.227.100,80
SEP	27.101.0412206164.229	3.3.90.30.00	0101	4.229FI0099	R\$ 70.646,18		70.646,18
SESA	10.122.0800.2690	3.3.90.30.00	0104000000	2690FI0099	R\$ 836.083,82	184.549,08	1.020.632,90

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015/2017

ÓRGÃO	1.1 Projeto/ Atividade	1.2 Elemento de Despesa	1.3 Fonte	1.4 Plano Interno - PI	Valor original com DESCONTO DE 2,88%	Acréscimos/Re maneja mentos definitivos	Valores atualizados para 24 meses (pós prorrogação)
SESP	0612208002.730	3.3.90.30.00	0101	2730FI0033	R\$ 822.809,88		822.809,88
SESPORT	27.122.0800.2590	3.3.90.30	101000000	2590FI5099	R\$ 233.088,00		233.088,00
SETOP	26.122.0800.2440.0000	3.3.90.30.00	0101000000	2440FI5099	R\$ 63.472,16		63.472,16
SETUR	2312201136577	33903000	0101000000	6577FI0099	R\$ 74.609,02		74.609,02
SRSCI	10122059447130000	3.3.3.90.30.00	0104000000	4713FI5403	R\$ 105.690,34		105.690,34
SUPPIN	22.122.0800.2300.0000	33.90.30.00	0271000000	2300FI0099	R\$ 31.389,70		31.389,70
UJUM	10302029027110000	3.3.90.30	0104	2711FI5405	R\$ 52.579,44		52.579,44
VG	04122060021720000	33.90.30.00	0101000000	2172FI0099	R\$ 199.859,12	181.352,60	381.211,72
SRSC	1012205944714	3.3.90.30.00	0104	4714FI5703	R\$ 105.233,72		105.233,72
TOTAL (24 meses)							65.664.929,32

13º Termo Aditivo - ANEXO
(Altera o ANEXO II do contrato original)

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015/2017

ÓRGÃO	1.1 Projeto/ Atividade	1.2 Elemento de Despesa	1.3 Fonte	1.4 Plano Interno - PI	Valor original com DESCONTO DE 2,88%	Acréscimos/Re maneja mentos definitivos	Valores atualizados para 24 meses (pós prorrogação)
AGERH	10.41.202.18.122.0800.2042	3.3.90.30	101		0,00	57.438,99	57.438,99
HIMABA	10302029027260000	333903058 e 59	0104000000	2726FI5006	R\$ 39.221,27	25.731,16	64.952,43
ADERES	04122080002330	3.3.90.30.00	0101000000	2330FI0099	R\$ 253.483,20		253.483,20
APES	1312201694610	3.3.90.30.00	0101000000	4610FI0099	R\$ 15.763,12		15.763,12
ARSI	04.122.0617.6158.0000	33.90.30	0271	6158FI0099	R\$ 58.272,00		58.272,00
ASPE	25.122.0389.2329	3.3.90.30.58	0271000000	2329FI0099	R\$ 16.819,16		16.819,16
CAPAAC	10302029027120000	3.3.3.90.30.00	0104	2712FI5403	R\$ 22.470,54		22.470,54
CBMES	456798	3.3.90.30	0159000014	2760FI0099	R\$ 3.023.759,38		3.023.759,38
CEASA	20122085224080000	33903001	0271000000	2408FI0099	R\$ 88.531,96		88.531,96
CE TURB-GV		Recursos Próprios			R\$ 158.862,20		158.862,20
COHAB		Empresa em liquidação			R\$ 8.234,58		8.234,58
CREFES	10302029027130000	339030	0104	2713FI5006	R\$ 14.239,42		14.239,42
SEV	4122050520730000	33.90.30.00	1010000000	2073FI0099	R\$ 484.263,62	153.000,00	637.263,62
DER-ES	26122080002450	33903000	0101	2450FI0099	R\$ 505.024,00		505.024,00
DETRAN	26122080002510	33903000	0271000001	2510FI0099	R\$ 777.988,71		777.988,71
DFP	18.901.0212201102.144	3.3.90.30.00	0159000001	2.144FI0099	R\$ 640.992,00		640.992,00
DIO	04122080022700000	339030	0271	2270FI0099	R\$ 63.219,04		63.219,04
EESP	2265	3.3.90.30	0101	2265FI5099	R\$ 44.930,28		44.930,28
FAMES	12.122.0800.2685	33.90.30	0102000001	2685FI0099	R\$ 29.604,00		29.604,00
FAPES	19.122.0800.2420	3.3.90.30.00	0101	2420FI0099	R\$ 29.858,96		29.858,96
HABF	10302029027220000	339030	0104000000	2722FI5006	R\$ 129.454,57	-25.731,16	103.723,41
HRAS	10302029027290000	3.3.90.30	0104	2729FI5809	R\$ 157.839,42		157.839,42
HDRC	10302029027240000	339030	0104000000	2724FI5903	R\$ 217.895,44		217.895,44
HDS	4490110302029027230000	33 90 30 01	0104	2723FI5004	R\$ 81.415,66		81.415,66
HAB	10302029027210000	339030	0104	2721FI500L	R\$ 46.569,43		46.569,43
HINSG	10302029027270000	33903058	01040000	2727FI5007	R\$ 35.232,74		35.232,74
HJUN	1030202902728000	33.90.30.00	0104	2728FI5702	R\$ 139.852,80		139.852,80

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015/2017							
ÓRGÃO	1.1 Projeto/ Atividade	1.2 Elemento de Despesa	1.3 Fonte	1.4 Plano Interno - PI	Valor original com DESCONTO DE 2,88%	Acréscimos/Re maneja mentos definitivos	Valores atualizados para 24 meses (pós prorrogação)
HMSA	103002902725	33.90.30.59	0104	2725FI0803	R\$ 69.896,31		69.896,31
HPF	1030202946940000	339030	0104	4694	R\$ 55.358,40		55.358,40
DSPM	45105.1030200092771	3.3.30.30.00	0101000000	2771FI5099	R\$ 69.926,40		69.926,40
HSJC	10302029046900000	339030	104	4690FI5510	R\$ 125.680,20		125.680,20
HSL	1030202904691	339030	104	4691FI5007	R\$ 57.786,40		57.786,40
IDAF	20.122.0800.2380	3.3.90.30	0271 E 0101	2380FI0099	R\$ 2.318.171,96		2.318.171,96
IDURB	1512208002215	339030	0101	2215FI0099	R\$ 43.978,26		43.978,26
IEMA	2625	3.3.90.30.00	0101000000	2625FI0099	R\$ 746.019,20	-57.438,99	688.580,21
IASES	14.122.0800.2810.0000	3.3.90.30.00	0101000000	2810FI0099	R\$ 824.476,24	107.763,91	932.240,15
IJSN	27.201.04.122.0800.2230	3.3.90.30	0101	2230FI0099	R\$ 48.560,00		48.560,00
INCAPER	2390, 3394, 6390	3.3.90.30	0101, 0271, 0272, 0273	2390FI0099, 3394FI0099, 6390FI0099	R\$ 1.783.484,96		1.783.484,96
IOPES	04.122.0800.2520.0000	3.3.90.30.00	0101	2520FI0099	R\$ 108.710,34		108.710,34
IPAJM	2885	33.90.30	0271000003	2885FI0099	R\$ 46.099,48		46.099,48
IPEM/ES	04122011623180000	33.90.30	0272	2318FI0099	R\$ 309.109,38		309.109,38

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

15	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas.	04/03/2016
16	Vista das Provas.	04/03/2016 a 08/03/2016
17	Prazo para interposição de recursos quanto aos resultados preliminares e vista das Provas.	07/03/2016 a 08/03/2016
18	Publicação do Resultado das Provas Objetivas e Discursivas após recursos e Resultado dos Títulos.	29/03/2016
19	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado dos Títulos.	30/03/2016 a 31/03/2016
20	Publicação do Resultado Final.	13/04/2016

Obs: cronograma sujeito a alterações

Protocolo 196603

PORTARIA Nº 988-S, DE 18 DE NOVEMBRO 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

ALOCAR a Analista do Executivo, **VIVIANE DE PAULA RAMOS MACIEL**, nº funcional 2940183, em conformidade com o Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94, na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 18 de novembro de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 989-S, DE 16 DE NOVEMBRO 2015

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº. 71363343.

RESOLVE

CONCEDER ao Pintor, **ARISTIDES RAFAEL DOS SANTOS RUDIO**, nº. funcional 1548670, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 16 de novembro de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 990-S, DE 17 DE NOVEMBRO 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e designar seus respectivos

presidentes; necessárias para realização dos trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2015, de acordo com o Decreto da Governadoria do Estado, Decreto Nº 3895-R, de 13 de novembro, com publicação no DIO/ES em 16 novembro de 2015.

Comissão de Levantamento de Bens de Almoxarifado e Patrimonial Exclusivo de Uso e Posse da SEGER:

- ☐ Renata de Souza Alves - **Presidente (GA/GEAG)**
- ☐ Alessandro da Costa Schimitel - Membro (GA/GEAG)
- ☐ Ticiania Lilian Zaupa - Membro

Comissão de Levantamento Imobiliários de Responsabilidade Exclusiva da Gerência Patrimonial do Estado:

- ☐ Claudia Godoy da Rocha Micchi - **Presidente (SUPAI/GEPAE)**
- ☐ João Paulo Mello Teixeira - Membro (GEPAE)
- ☐ Henrique Gonçalves Pereira - Membro (GEPAE)

Comissão de Almoxarifado de Inservíveis:

- ☐ Alessandro dos Santos - **Presidente (SUPAM/GEPAE)**
- ☐ Elaine Birchler - Membro (SUPAM/GEPAE)
- ☐ Carlos Cesar Brandão Rhein - Membro (SUPAM/GEPAE)

Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da SEGER:

- ☐ Jailton Bezerra Pina - **Presidente (ASSESSORIA/SUBAD)**
- ☐ Sulene Rosa Rocha Viana - Membro (GFS/GEAG)
- ☐ Márcia dos Santos Guimarães - Membro (GA/GEAG)

Parágrafo Único: As Comissões de Levantamento Patrimonial Exclusivo de Uso e Posse da SEGER, Levantamento Imobiliário de Responsabilidade Exclusiva da

Gerência Patrimonial do Estado e de Almoxarifado de Inservíveis; estarão sob a Coordenação Geral do Presidente da Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da SEGER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e

terá duração até o dia 31 de março de 2015.

Vitória, 17 de novembro de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA SEGER/SEFAZ/SECONT Nº. 13-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o Comitê Gestor Técnico de Patrimônio e Almoxarifado, formado pelos servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

A **Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos**, a **Secretária de Estado da Fazenda** e o **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Técnico de Patrimônio e Almoxarifado para estudos e deliberação sobre normas e procedimentos técnicos de patrimônio e almoxarifado, composto pelos seguintes servidores:

SEGER
- Alessandro dos Santos
- Kaio de Oliveira Alves
- Sandro Pandolpho Costa
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes

SEFAZ
- Bruno Pires Dias
- Gilmar Ritter
- Kamila Fedeszen

SECONT
- José Mario Bispo Sant'Anna
- Simony Pedrini Nunes Rátis

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Comitê caberá ao responsável pela Subsecretaria de Estado de Administração Geral da SEGER.

Art. 2º Competem ao Comitê as seguintes atribuições:

- I. Elaboração de propostas

técnicas inerentes à Revisão das Normas de Administração de Materiais e Patrimônio, tornando-as compatíveis com a realidade atual da Administração Pública;

II. Estudos, análises e orientações técnicas pertinentes à gestão e controle patrimonial e de almoxarifado, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. Realização de Seminários Técnicos específicos para discussão das questões relacionadas às normas e procedimentos de Administração de Materiais e Patrimônio;

IV. Emissão de Notas Técnicas relativas às normas e procedimentos de Administração de Materiais e de Patrimônio vigentes no âmbito da Administração Pública Estadual e assuntos técnicos a elas correlatos;

V. Exercer o suporte técnico, conduzir, acompanhar e subsidiar a atuação das Comissões Especiais dos órgãos, no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e correção de inconsistências entre os saldos dos inventários físicos e dos registros contábeis, relativos aos bens permanentes e de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Secretária de Estado da Fazenda

MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER
Secretário de Estado de Controle e Transparência

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº. 969-S, publicada em 05 de novembro de 2015

Onde-se lê: ... a partir de 03 de novembro de 2015...

Leia-se: ... a partir de 04 de novembro de 2015...

Protocolo 196518

RESUMO 13º TERMO ADITIVO
Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013
CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2013 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 22/11/2015.

DO PREÇO

2.1 Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, a contar da prorrogação do ajuste, nos seguintes termos:
3.3 - O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 65.664.929,32 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, com as alterações posteriores de valor, bem como a Taxa de Administração.

2.2 Os valores de adesão a serem considerados pelos órgãos para o novo período de vigência são os constantes do ANEXO deste Termo Aditivo.

2.3 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos adesos, conforme Anexo deste Termo aditivo.

3.2 - A realização de despesas em exercícios futuros dar-se-á conforme disponibilidade de créditos orçamentários, cabendo a cada órgão realizar oportunamente a reserva e o empenho da despesa nos respectivos processos administrativos, observando-se o art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 196279

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 068

Vitória, 17 de novembro de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto Nº 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O. de 29.12.2011, que estabelece regras para a substituição de servidores, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ANGELO AURÉLIO DOS SANTOS** para responder pela Função Gratificada de Supervisão - Gerência de Comercialização e Relação com Clientes no período de 10.10.2015 a 06.04.2016, por ocasião de licença gestação da servidora Daniela Sperandio Cott Barros.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2015.

**MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 196280**

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 327/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante na Palestra Motivacional.
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: André Nantes Borges.
Período: 26.11.2015 **Valor**
Hora: R\$ 411,00/**Carga Horária:** 02h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 72364025.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 330/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante na Palestra Planejamento 2016: criando ferramentas para superar os desafios.
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Sophia David Carrillo.
Período: 04.12.2015 **Valor**
Hora: R\$ 411,00/**Carga Horária:** 02h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 72363878.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 332/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Gerenciamento de Projetos.
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Rodrigo Del Flume Zambon.
Período: 01 a 04.12.2015 **Valor**

Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 72366940.
Resumo do Cancelamento da Ordem de Execução de Serviços N.º 281/2015

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços, publicado no Diário Oficial em 20/10/2015. Processo nº: 72062983.

Resumo do Cancelamento da Ordem de Execução de Serviços N.º 294/2015

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços, publicado no Diário Oficial em 10/11/2015. Processo nº: 72195819.

Vitória, 18 de Novembro de 2015
Dângela Maria Bertoldi Volkers
 Diretora Presidente / ESESP
 Respondendo

Protocolo 196285

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057-P DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

Considerando a publicação do Decreto Nº 3895-R de 13 de novembro de 2015, Art. 25º e tendo em vista o encerramento do exercício de 2015:

RESOLVE:

Art 1º - Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, referente ao exercício de 2015.

Coordenador: Fabio Lopes Permuy
Membros: Suely Gonçalves da Silva Maia e Mayra Teixeira Cortez Simões

Art 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º dessa Instrução de Serviço será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de novembro de 2015

**RENZO OLIVEIRA
SANTOS COLNAGO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 196411**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058-P DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário de Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais deste Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST, referente ao exercício de 2015, conforme disposto no art. 25º do Decreto nº 3895-R/2015, publicado no DOE de 13/11/2015.

Coordenadora: Rossana Martins Couto

Membros: Gilmar Valladares Salles, Juliano Corti de Oliveira e Roger Trancozo de Jesus

Art 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º dessa Instrução de Serviço será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de novembro de 2015

**RENZO OLIVEIRA
SANTOS COLNAGO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 196414**

**Resumo de Contrato
Nº 0020/2015**

Contratante: PRODEST

Contratado: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

Objeto: Prestação de serviço de Guarda e Vigilância. Valor global estimado de R\$ 331.200,00.

Programa de Trabalho nº 10.28.203.04.122.0800.2280 do orçamento do PRODEST. Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Processo nº 70388865. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 0010/2015.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2015.

Renzo O. Santos Colnago
 Diretor Presidente
Protocolo 193464

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

SUBGERENCIA FISCAL REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 011/15

Em virtude da não localização dos contribuintes constantes do Anexo que integra este Edital, constatada após diligência fiscal, com a conseqüente lavratura do